

PORTARIA Nº 103/2019, DE 29 DE MAIO DE 2019

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973, e

CONSIDERANDO o Plano de Trabalho do Coren Atualiza;

CONSIDERANDO os resultados da oficina piloto sobre Incontinência Urinária, realizada em 24 de maio de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade diagnosticada pela Comissão Mista ABEn/PR e Coren/PR de Sistematização da Prática de Enfermagem e pelo Grupo de Trabalho de Implantação de Protocolos no Estado do Paraná, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Nomear as profissionais elencadas como facilitadoras do Coren Atualiza:

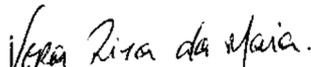
- Gisela Maria Assis
- Franciele de Freitas
- Camilla Pinheiro Cristaldi da Silva

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 29 de maio de 2019.


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente


VERA RITA DA MAIA
Secretária